



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0001 a 0058/2022/DMT

ATO Nº 0001/2022/DMT, DE 03/01/2022 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0705/2021/RTR, publicada na data de 14/12/2021, processo SEI/UFV – 23114.919237/2021-17, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919572/2021-15, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0216/2021, celebrado entre a UFV e a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: FLÁVIO DE PAIVA MAIA – matrículas 11109-0/UFV (Titular), FABIANO MÁRIO RODRIGUES FIALHO – matrícula 8456-5/UFV (suplente), Fiscal Técnico: JEAN ALVES DE OLIVEIRA – matrícula 11928-8/UFV (titular) e MARCIO KUSUNOKI – matrícula 10395-0/UFV. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0002/2022/DMT, DE 03/01/2022 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0705/2021/RTR, publicada na data de 14/12/2021, processo SEI/UFV – 23114.919237/2021-17, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917756/2021-41, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o prazo adicional de 60 (sessenta dias) para que a comissão instituída pelo ATO Nº 0153/2021/DMT, de 23/11/2021 conclua os seus trabalhos. Art. 2º - Reconhecer os trabalhos da equipe no período de 24/12/2021, até a presente data. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0003/2022/DMT, DE 04/01/2022 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0705/2021/RTR, publicada na data de 14/12/2021, processo SEI/UFV – 23114.919237/2021-17, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918820/2021-19, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE CARLOS DE AQUINO SOUZA MENDONÇA, matrícula 7292-3/UFV (titular) e SÉRGIO DE FREITAS GOMES, matrícula 7388-1/UFV (suplente), para atuarem como gestores no Contrato nº 203/2021, celebrado entre a UFV e a Empresa CLASSE MULTISSERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG

nº 05/2017. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0004/2022/DMT, DE 13/01/2022 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0705/2021/RTR, publicada na data de 14/12/2021, processo SEI/UFV – 23114.919237/2021-17, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909142/2021-95, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Fiscalização do Contrato nº 217/2021, celebrado entre a UFV e a empresa ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Fiscal Técnico Campus Viçosa: PAULO SÉRGIO BENTO – matrícula 11539-8 /UFV (Titular), RENAN DE ALMEIDA COSTA – matrícula 12155-X/UFV (suplente), Fiscal Técnico Campus Florestal: BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (Titular) e HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA – matrícula 9250-9/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0005/2022/DMT, DE 13/01/2022 - A Diretora de Material em exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0705/2021/RTR, publicada na data de 14/12/2021, processo SEI/UFV – 23114.919237/2021-17, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909142/2021-95, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Fiscalização do Contrato nº 217/2021, celebrado entre a UFV e a empresa BH SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Fiscal Técnico Campus Viçosa: PAULO SÉRGIO BENTO – matrícula 11539-8 /UFV (Titular), RENAN DE ALMEIDA COSTA – matrícula 12155-X/UFV (suplente), Fiscal Técnico Campus Florestal: BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (Titular) e HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA – matrícula 9250-9/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Santana, Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0006/2022/DMT, DE 28/01/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909142/2021-95, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 217/2021, celebrado entre a UFV e a empresa BH SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO – matrícula 12410-9/UFV e Gestor Suplente APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO – matrícula 10093-5/UFV. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0007/2022/DMT, DE 28/01/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917029/2021-83, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos de Concessão Onerosa de uso de Espaços Físicos, "Lanchonetes Setoriais da UFV" conforme Contratos nºs: 05/2022, empresas: Fábrica de Salgados Cia do Salgado Eireli; 06/2022 - Maria Aparecida Lopes Saraiva; 07/2022 - JPD Comércio Varejista e Prestação de Serviços Eireli e 08/2022 - Geraes Alimentação Ltda. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV (Titular), ISRAEL BATISTA MAGALHAES – matrícula 12554-7/UFV (suplente), Fiscal Técnico CRISTHINA MARTINS LOPES – matrícula 12168-1/UFV (Titular) e LUANA CUPERTINO MILAGRES – matrícula 12632-2/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0008/2022/DMT, DE 31/01/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.910189/2021-00, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 202/2021, celebrado entre a UFV e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: EMILY CORRENA CARLO REIS – matrícula 11629-7/UFV (Titular), TATIANA SCHMITZ DUARTE – matrícula 8275-9/UFV (suplente), Fiscal Técnico JURANDIR DE SOUZA LAZZARINI – matrícula 11360-3/UFV (titular) e WANDERSON LUIS BATISTA – matrícula 13147-4/UFV (suplente). Art. 2º - Reconhecer os trabalhos da equipe a partir de 22/12/2021. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0009/2022/DMT, DE 02/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913767/2021-51, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº: 002/2022, celebrado entre a UFV e a empresa: Auto Posto Caçula Ltda. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor OSWALDO BARBOSA JUNIOR, matrícula 6999-X/UFV – (Titular), MARCO ANTONIO GOMES BARROS – matrícula 6990-6/UFV (suplente), Fiscal Técnico JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA – matrícula 9641-5/UFV (Titular) e MESSIAS JACINTO DE SOUZA – matrícula 4976-X/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de**

Material.

ATO Nº 0010/2022/DMT, DE 03/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.910271/2020-45, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a cessão de uso de imóvel, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Prefeitura Municipal de Florestal. Art. 2º - Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula 10458-2/UFV e MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0010A/2022/DMT, DE 10/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917756/2021-41, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Ato nº 0153/2021/DMT, DE 23/11/2021. Art. 2º - Designar a servidora APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSENIO, matrícula 10093-5/UFV, para substituir o servidor MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO, matrícula 12410-9/UFV, na função de Presidente da Comissão de Planejamento para contratação dos serviços continuados de operação de máquinas de construção civil e manutenção e conservação da frota veicular oficial, com dedicação exclusiva de mão de obra. Art. 3º - Conceder o prazo adicional de noventa dias para que a comissão instituída pelo ATO Nº 0153/2021/DMT, de 23/11/2021, e ATO Nº 0010/2022/DMT, DE 10/02/2022, conclua seus trabalhos. Art. 4º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0011/2022/DMT, DE 14/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917029/2021-83, RESOLVE: Art. 1º - Retificar os Atos nºs 0111/2021/DMT, DE 25/08/2021 e 0007/2022/DMT, DE 28/01/2022. Art. 2º - Designar as servidoras LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12168-1/UFV (titular) e RENATA BITENCOURT DUARTE, matrícula 8411-5/UFV (suplente), para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização, como fiscais técnicas, dos Contratos nºs 102/2021, 05/2022, 06/2022, 07/2022 e 08/2022. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0012/2022/DMT, DE 14/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na

Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914465/2021-09, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº: 009/2022, celebrado entre a UFV e a empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. (PNCQ). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 10415-9/UFV (Titular), THAIS OLIVEIRA DE PAULA – matrícula 12705-1/UFV (suplente), Fiscal Técnico MARISA DIBBERN LOPES CORREIA – matrícula 10352-7/UFV (Titular) e LILIAN MARIA DE SOUZA VERISSIMO – matrícula 10755-7/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0013/2022/DMT, DE 16/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911870/2020-86, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 154/2021, celebrado entre a UFV e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular ISRAEL BATISTA MAGALHÃES – matrícula 12554-7/UFV e Gestor Suplente MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0014/2022/DMT, DE 16/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906768/2021-40, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 221/2021, celebrado entre a UFV e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular ISRAEL BATISTA MAGALHÃES – matrícula 12554-7/UFV e Gestor Suplente MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0015/2022/DMT, DE 22/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908238/2021-36, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Ato nº 0148/2021/DMT, DE 26/10/2021. Art. 2º - Incluir no art. 1º do referido Ato, a concessão de uso de espaço físico da UEPE - Pomar do Fundão. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0016/2022/DMT, DE 25/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 000977/2020, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor Lucas de Almeida Sacramento, matrícula 12859-7/UFV para atuar como fiscal técnico no contrato 72/2020, celebrado entre a UFV e a empresa Adcom Administração e Conservação Eirele. O servidor deverá exercer a atividade de fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0017/2022/DMT, DE 03/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901025/2021-83, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 166/2021, celebrado entre a UFV e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS (CREA-MG). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular ISRAEL BATISTA MAGALHÃES – matrícula 12554-7/UFV e Gestor Suplente MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0018/2022/DMT, DE 03/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911479/2020-81. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 166/2021, celebrado entre a UFV e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS (CREA-MG). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular ISRAEL BATISTA MAGALHÃES – matrícula 12554-7/UFV e Gestor Suplente MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0019/2022/DMT, DE 03/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916011/2021-64, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº: 003/2018, celebrado entre a UFV e a empresa: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA,

matrícula 1628693/SIAPE (Titular), THIAGO CORRÊA BORGES – matrícula 2028117/SIAPE (suplente), Fiscal Técnico IVONECE ADRIANA ELIAS – matrícula 2079840/UFV (Titular) e ELIAS MARCO VEIGA GONÇALVES – matrícula 2097958/SIAPE (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0020/2022/DMT, DE 03/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916009/2021-95, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 037/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa JOSÉ HUMBERTO ALVES DE LIMA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA – matrícula 1628693/SIAPE e Gestor Suplente THIAGO CORREA BORGES – matrícula 2028117/SIAPE. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0021/2022/DMT, DE 03/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916015/2021-42, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº: 026/2018, celebrado entre a UFV e a empresa: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1628693/SIAPE (Titular), THIAGO CORRÊA BORGES – matrícula 2028117/SIAPE (suplente), Fiscal Técnico IVONECE ADRIANA ELIAS – matrícula 2079840/UFV (Titular) e ELIAS MARCO VEIGA GONÇALVES – matrícula 2097958/SIAPE (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0022/2022/DMT, DE 04/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.913120/2021-20, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico, edificação residencial no Campus da Universidade Federal de Viçosa no município de Florestal-MG. Art. 2º - Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2, MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2 e ROGÉRIO DUARTE TORRES, matrícula UFV 8886-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º -

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0023/2022/DMT, DE 04/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.911550/2021-15, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico, imóvel utilizado pelo SINSUV - Sindicato dos Servidores da UFV. Art. 2º - Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2, MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2 e ROGÉRIO DUARTE TORRES, matrícula UFV 8886-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0024/2022/DMT, DE 04/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919591/2021, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico, imóvel utilizado pela SICOOB UFVCREDI. Art. 2º - Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2, MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2 e ROGÉRIO DUARTE TORRES, matrícula UFV 8886-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0025/2022/DMT, DE 04/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.912816/2021-39, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico, imóvel utilizado pela Companhia de Polícia Militar Independente. Art. 2º - Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2 e MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.

ATO Nº 0026/2022/DMT, DE 04/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900569/2022-17, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 22/2022, celebrado entre a UFV e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR – matrícula 10440-X/UFV (titular), POLIANA DE SOUZA PAES – matrícula 11142-2/UFV (suplente), Fiscal Técnico THATIANE CRISTINA FIALHO BOTELHO – matrícula 12552-0/UFV (titular) e RODRIGO MARTINS CUNHA – matrícula 10977-0/UFV (Suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0027/2022/DMT, DE 08/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.916009/2021-95, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos do Contrato nº 037/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa JOSÉ HUMBERTO ALVES DE LIMA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Fiscal Técnico Titular IVONECE ADRIANA ELIAS – matrícula 2079840/SIAPE e Fiscal Técnico Suplente ELIAS MARCO VEIGA GONÇALVES – matrícula 2097958/SIAPE. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0028/2022/DMT, DE 10/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.900572/2022-22, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0023/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa ANNE ABREU NASCIMENTO. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR (Gestor titular), matrículas 10440-X/UFV e 2673565/SIAPE, POLIANA DE SOUZA PAES (Gestor suplente), matrículas 11142/2 e 2007104/SIAPE, Fiscais Técnicos: RODRIGO MARTINS CUNHA (Fiscal técnico titular), matrículas 10977-0/UFV e 1966027/SIAPE e LUDMILA VIEIRA COELHO GOMES (Fiscal técnico suplente), matrículas 10977-0/UFV e 1966027/SIAPE. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0029/2022/DMT, DE 10/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901460/2022-99, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico da Lanchonete do CEE. Art. 2º - Designar os servidores MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula UFV 12470-2, CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1 e LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula UFV 12632-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0030/2022/DMT, DE 10/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907874/2020-60, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando à dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico, imóvel utilizado pela Associação dos Servidores Administrativos da Universidade Federal de Viçosa – ASAV. Art. 2º - Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2 e MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0031/2022/DMT, DE 16/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914766/2021-24, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2022, celebrado entre a UFV e a Empresa ADILERSON BITENCOURT RESENDE. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: TATIANA SCHMITZ DUARTE – matrícula 8275-9X/UFV (titular), EMILY CORRENA CARLO REIS – matrícula 11629-7/UFV (suplente), Fiscal Técnico MARCEL FERREIRA BASTOS AVANZA, matrícula 12599-7/UFV (titular) e FABIANA AZEVEDO VOORWALD – matrícula 12769-8/UFV (Suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0032/2022/DMT, DE 16/03/2022 - O Diretor de Material da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919738/2021-01, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0026/2022, celebrado entre a UFV e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: JULIO ANDERSON DOMINGOS – matrícula 10963-0/UFV (titular), MILTON BATISTA GOUVEIA – matrícula 6495-5/UFV (suplente), Fiscal Técnico CARLOS ALBERTO AMÂNCIO – matrícula 9860-4/UFV (titular) e FABIANA AZEVEDO VOORWALD – matrícula 12769-8/UFV (Suplente). Art. 2º - Reconhecer os trabalhos da equipe a partir do dia 10/03/2022. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0033/2022/DMT, DE 16/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.903669/2022-97, RESOLVE: 1 - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório – Registro de Preços, visando aquisição de COMPONENTES DE INFORMÁTICA. 2 - Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 11109-0/UFV, MARCIO KUSUNOKI, matrícula 10395-0/UFV e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 11858-3/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. 3 - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0034/2022/DMT, DE 16/02/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901460/2022-01, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o ATO Nº 0029/2022/DMT, de 10/03/2022. Art. 2º - Designar a Professora IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO, matrícula 13144-X e os servidores WAGNER GONÇALVES ROCHA, matrícula 10808-1 e FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2/UFV, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, destinada a conduzir as ações necessárias, visando a dispensa de licitação para cessão onerosa de espaço físico da Lanchonete do CEE. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0035/2022/DMT, DE 18/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 007405/2019, RESOLVE: Art. 1º -

Revogar o Ato 172/2019/DMT, de 31/12/2019. Art.2º - Designar o professor ANOR FIORINI DE CARVALHO, matrícula 6355-X/UFV, para substituir a professora IRENE MARIA CARDOSO, na função de Gestor no Contrato nº 264/2019, firmado entre a UFV e a FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA – FACEV, em função de sua aposentadoria. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0036/2022/DMT, DE 21/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903980/2022-36, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de água para atender a Divisão de Água e Esgotos (DAG-UFV). Art. 2º - Designar os servidores JANDERSON BADIM BEPLER, matrícula 2050473/SIAPE, GUILHERME MATEUS BOUSADA, matrícula 30899542 e JOÃO FRANCISCO DE PAULA PIMENTA, matrícula 1869762/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0037/2022/DMT, DE 21/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903973/2022-36, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de empresa para implantação do acervo acadêmico digital. Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior: 1. AGNALDO HENRIQUE SILVA FONSECA, matrícula 1685148/SIAPE, 2. DJENANE FERREIRA PENA - matrícula 2158671/ SIAPE, 3. ERIC RODRIGUES - matrícula 1316691/SIAPE, 4. LUCIANA DE SOUZA VILELA - matrícula 1672816/SIAPE, 5. MARGARETH MACHADO DUARTE - matrícula 1026697/SIAPE, 6. MARIZA SILVA SANTOS DIAS - matrícula 1458780/SIAPE, 7. PATRÍCIA DA SILVA FONSECA - matrícula 1906733/SIAPE, 8. PAULO HENRIQUE DAMASCENO NOGUEIRA - 321067 e 9. RAFAEL MATIAS DE ABREU - matrícula 1913751/SIAPE. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0038/2022/DMT, DE 22/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919738/2021-01, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o ATO Nº 0032/2022/DMT, de 16/03/2022. Art. 2º -

Excluir o nome da Professora FABIANA AZEVEDO VOORWALD, do Ato nº 0032/2022/DMT, de 16/03/2022. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0039/2022/DMT, DE 23/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.903479/2022-70, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação das licenças do Banco de Preços, visando a execução das atividades relacionadas à pesquisa de preços. Art. 2º - Designar os servidores JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 11858-3/UFV e PATRÍCIA QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula 11931-8, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0040/2022/DMT, DE 23/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907702/2020-96, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores do Contrato nº 0018/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor Titular ISRAEL BATISTA MAGALHÃES – matrícula UFV: 12554-7 e Gestor Suplente MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula UFV: 12470-2. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0041/2022/DMT, DE 24/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904169/2022-72, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a concessão onerosa de espaços físicos, denominados "Lanchonetes" nos Departamento de Zootecnia e Agronomia. Art. 2º - Designar os servidores WAGNER GONÇALVES ROCHA, matrícula 10808-1, MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2 e WELITON RODRIGUES, matrícula UFV 10458-2, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0042/2022/DMT, DE 28/03/2022, - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.906746/2021-80, RESOLVE: Art. 1º - Revogar os Atos nºs 0065/2021/DMT, de 09/06/2021 e 0092/2021/DMT, de 02/08/2021. Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 64/2021, celebrado entre a UFV e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 11372-7 (gestora), BRUNO ROGERIO DO NASCIMENTO FARIA, matrícula 12464-8 (suplente), Fiscal Técnico ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT`ANA, matrícula 12627-6 (fiscal) e RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula 10370-5 (fiscal suplente). Art. 3º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0043/2022/DMT, DE 29/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 008382/2019, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Ato nº 0037/2020/DMT, DE 13/04/2020. Art. 2º - Designar a Professora CIBELE CLAUVER DE AGUIAR, matrícula 12332-3/UFV, para substituir a Professora MONIQUE RENON ELLER, matrícula UFV 11102-3, na função de gestora titular do contrato nº 0054/2020, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa, e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE. Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0044/2022/DMT, DE 29/03/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.908238/2021-36, RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Ato nº 0015/2022/DMT, de 22/02/2022. Art. 2º - Manter inalteradas as demais disposições contidas no Ato nº 0148/2021/DMT, DE 26/10/2021. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0045/2022/DMT, DE 19/04/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905329/2022-09, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a

conduzir as ações necessárias, visando a contratação de serviços terceirizados, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições. Art. 2º - Designar os servidores LUCAS PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula 12980-1, LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, matrícula 11431-6, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula UFV 12078-2 e VANILDA DE PAIVA BASTOS, matrícula UFV-11766-8, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0046/2022/DMT, DE 26/04/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901405/2022-07, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 41/2022, celebrado entre a UFV e a empresa AUGUSTUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor NUBIA OLIVEIRA DE SOUZA – matrícula 11372-7/UFV (Titular), ANA LUIZA SANTOS NASCIMENTO – matrícula 13113-X/UFV (suplente), Fiscal Técnico RENATO JOSÉ FERREIRA – matrícula 11645-9/UFV (Titular) e DAIANE DE LOURDES CARVALHO SALES – matrícula 11589-4/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0047/2022/DMT, DE 27/04/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.905608/2022-64, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de serviço terceirizado, de lavagem e passadoria de tecidos de uso hospitalar. Art. 2º - Designar a Professora MARISA DIBBERN LOPES CORREIA, matrícula 10.352-7/UFV e SIAPE 1812033 e a servidora técnica, LILIAN MARIA DE SOUZA VERISSIMO matrícula 10.755-7 e SIAPE 1908192, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0048/2022/DMT, DE 02/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909118/2020-75, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 43/2022, celebrado entre a UFV e o

agricultor, Sr. FERNANDO MARTINS SABINO. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER – matrícula 12470-2/UFV (Titular), ISRAEL BATISTA MAGALHAES – matrícula 12554-7/UFV (suplente), Fiscal Técnico RODRIGO GARCIA VILELA – matrícula 8764-5/UFV (Titular), CLAUDINEI HELENO DA SILVA – matrícula 11855-9/UFV (suplente), Fiscais Setoriais: LUIS ANTONIO GOMES - matrícula 9738-1/UFV (Titular) e JOSÉ ARLINDO MESSIAS PINTO, matrícula 11355-7/UFV (suplente). Art. 2º - Tornar sem efeito o ATO nº 134/2021/DMT, de 28/09/2021. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0049/2022/DMT, DE 04/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906882/2022-51, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a contratação de serviço terceirizado, para a cessão de área pública, denominada Usina Hidrelétrica da Casquinha, localizada no município de Canaã. Art. 2º - Designar os servidores WAGNER GONCALVES ROCHA matrícula 2912981-1/SIAPE, WELITON RODRIGUES, matrícula 1843168-5/SIAPE e ISRAEL BATISTA MAGALHAES, matrícula 2998847-3, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0050/2022/DMT, DE 10/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904302/2022-91, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando a concessão onerosa de espaços físicos, denominados Lanchonetes RU-I, RU-II e PVA. Art. 2º - Designar os servidores MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2, WELITON RODRIGUES, matrícula 10458-2 e WAGNER GONÇALVES ROCHA, matrícula 10808-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0051/2022/DMT, DE 11/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906832/2022-73, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a

conduzir as ações necessárias, visando a contratação de prestação de serviços terceirizados de estrutura de palco, sonorização, iluminação, audiovisual e apoio logístico. Art. 2º - Designar os servidores JOÃO CARLOS FIGUEIREDO SALGADO, matrícula 2143995/SIAPE, ALINE SILVA SANT'ANNA, matrícula 2323214/SIAPE, e ANDERSON APARECIDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 2086157/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0052/2022/DMT, DE 11/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.906131/2022-34, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando Contratação de empresa prestadora de serviços de disponibilização de equipamentos multifuncionais para impressões A3 e A4, novos, sem uso anterior e em linha de produção, no total de 5.808.000 cópias/impressões A4 por ano e 24.000 cópias/impressões A3 por ano. Art. 2º - Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, DIEGO FIALHO RODRIGUES, matrícula 1650619/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0053/2022/DMT, DE 23/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906909/2022-13, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 58/2022, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV (Titular), BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente), Fiscal Técnico ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA – matrícula 12627-6/UFV (Titular) e AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0054/2022/DMT, DE 23/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904221/2022-91,

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 50/2022, celebrado entre a UFV e a empresa CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor FABRÍCIO PINHEIRO CALIL – matrícula 11970-9/UFV (Titular), RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5/UFV (suplente), Fiscal Técnico ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA – matrícula 12627-6/UFV (Titular) e BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente). Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0055/2022/DMT, DE 24/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.906714/2022-65, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos tipo micro-ônibus e ônibus. Art. 2º - Designar os servidores ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO, matrícula 1959833-8/SIAPE e VITOR DA CUNHA BAIA, matrícula 2069142-7/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0056/2022/DMT, DE 25/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando aquisição de equipamentos que serão utilizados no desenvolvimento de projetos. Art. 2º - Designar os professores MICHEL CASTRO MOREIRA matrícula 8582-0/UFV, MARCOS HEIL COSTA, matrícula 6929-9 e AZIZ GALVAO DA SILVA JUNIOR, matrícula 7083-1 para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (vinte) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0057/2022/DMT, DE 26/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.908414/2022-11, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando Contratação de empresa para manter em funcionamento todos os serviços de informática da

universidade, sistemas, internet e processamento de dados. Art. 2º - Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE e MÁRCIO KUSUNOKI, matrícula 2825776/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0058/2022/DMT, DE 26/05/2022 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908414/2022-11, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o ATO Nº 0057/2022/DMT, de 26/05/2022. Art. 2º - Onde se lê "Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019", leia-se "Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão". Art. 3º - Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO
INTERNA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio